


**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 5/2014**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 2319900404201432. RCA CONS-TRUTORA LTDA, CNPJ 86.559.960/0001-01 para Item 1 valor R\$ 337.041,8500.

WALTER MOREIRA BARCELOS
Presidente da Comissão

(SIDECE - 27/01/2015) 158099-26413-2015NE800001

PREGÃO Nº 87/2014

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 87/2014, adjudicado, homologado e registradas atas para as empresas vencedoras, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG 158099

TIAGO ALVES DE SOUSA

(SIDECE - 27/01/2015) 158099-26413-2015NE800001

PREGÃO Nº 93/2014

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 93/2014, adjudicado, homologado e Registrado ata para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 158099

JOSE GUILHERME SOARES SILVA CAETANO

(SIDECE - 27/01/2015) 158099-26413-2015NE800001

CAMPUS ITUIUTABA
**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014**

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 23202000298201491. SQUEMA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 18.030.239/0001-70 para Item 1 valor R\$ 125.326,6600.

VINICIUS NUNES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

(SIDECE - 27/01/2015) 158311-26413-2015NE800032

CAMPUS UBERABA
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 158310**

Nº Processo: 23200000523201417 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada em execução de sinalização vertical e horizontal nas vias de acesso e blocos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patrocínio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 28/01/2015 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: R. Joao Batista Ribeiro, 4000 Distrito Industrial II UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 28/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/02/2015 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO BERNARDES CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECE - 27/01/2015) 158310-26413-2015NE800009

CAMPUS PATOS DE MINAS
**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 3/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 23/01/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de máquina e equipamento agrícola e rodoviários (Trator de Jardim) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro Campus Patos de Minas.

DANIELA ABADIA CARNEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 27/01/2015) 159003-26401-2015NE800001

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 152005

Número do Contrato: 8/2013.
Nº Processo: 23121000556201277.
PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 09540426000102. Contratado : TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA -EPP. Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos básicos de arquitetura e projetos complementares. Fundamento Legal: De acordo com a lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 31/12/2014 a 30/06/2015. Data de Assinatura: 17/12/2014.

(SICON - 27/01/2015) 152005-00001-2015NE800003

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
**EDITAL Nº 5, DE 22 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO ANO 2015 PARA COMPOSIÇÃO DO
BANCO DE AVALIADORES DA COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - CNRMS**

A Presidente da COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - CNRMS, substituída, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente processo seletivo, amparado pelo art. 25, caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com vista a atender ao disposto na Resolução nº 1, de 6 de fevereiro de 2013, que institui o Banco de Avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS e dá outras providências, a Resolução CNRMS nº 3, de 20 de junho de 2013, que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução CNRMS nº 1/2013 e a Resolução CNRMS nº 6, de 7 de novembro de 2014, que dá nova redação ao artigo 3º e 8º da Resolução CNRMS nº 1/2013.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de profissionais de saúde para comporem o Banco Nacional de Avaliadores da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS, cadastro nacional e único de profissionais habilitados a avaliar in loco e registrar as condições concretas em que se desenvolvem os programas de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional.

1.1.1 É vedada a participação de membro titular ou suplente da CNRMS e/ou de suas Câmaras Técnicas neste processo seletivo.

1.2 A CNRMS selecionará profissionais da saúde, distribuídos nas categorias profissionais: biologia, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, física, física médica e saúde coletiva.

1.3 Os candidatos selecionados poderão ser convocados a realizar Avaliação de Programa de residência em área profissional da saúde, nas modalidades multiprofissional e uniprofissional.

1.3.1 O número total de avaliadores selecionados e a respectiva distribuição entre categorias profissionais dependerão da qualificação dos candidatos e da demanda da CNRMS.

1.3.2 A seleção dos avaliadores levará em conta o perfil acadêmico e profissional dos candidatos, bem como o cumprimento de outros requisitos dispostos neste Edital.

1.4 Este Edital obedecerá aos critérios de seleção firmados na Resolução CNRMS nº 1/2013.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O prazo para inscrição de profissionais se iniciará em 06/02/2015 e vencerá no dia 10/04/2015.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do site da residência em área profissional da saúde no portal do Ministério da Educação - MEC, conforme solicitado (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12501&Itemid=813).

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os currículos serão avaliados pelos membros da CNRMS. Suas decisões são soberanas e irrecorríveis.

3.2 Os candidatos deverão possuir disponibilidade para participar de pelo menos 3 avaliações in loco anuais e de se ausentar de suas atividades de três a cinco dias consecutivos.

3.3 A CNRMS avaliará o perfil acadêmico e profissional do candidato, que deverá preencher os seguintes requisitos obrigatórios:

a) graduação em serviço social, ciências biológicas, biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, física, física médica e saúde coletiva; e

b) pós-graduação stricto sensu; ou especialização lato sensu na modalidade residência com experiência profissional mínima de 2 anos após a conclusão do programa de residência;

c) experiência em avaliação de cursos de graduação, pós-graduação ou em serviços da área da saúde; ou experiência mínima de doze meses em:

- I - tutoria, ou
- II - preceptoria, ou
- III - gestão assistencial, ou
- IV - gestão acadêmica.

d) currículo Lattes cadastrado (<http://lattes.cnpq.br/>)

4. DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Serão aceitos os seguintes documentos, a fim de provar aptidão acadêmica, profissional e legal para a função, de acordo com as etapas deste edital:

4.1.1 Primeira Etapa:

a) Cadastro no formulário disponível no site da residência em área profissional da saúde no portal do MEC, conforme orientações do item 2.2;

4.1.2 Segunda Etapa:

a) declaração de servidor público, devidamente assinada e anexada no SAE/MEC, quando couber, devidamente assinado e anexado no SAE/MEC;

b) termo de veracidade, em anexo, referente às informações prestadas no Sistema de Avaliações Educacionais - SAE/MEC, devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório e anexado no sistema SAE;

c) declaração de recolhimento da contribuição ao INSS pelo valor, devidamente assinada e anexada no SAE/MEC, quando for o caso;

4.1.2.1 O original do documento referentes ao item B da Segunda Etapa também deverá ser enviado por correio, como carta registrada, ao MEC, no prazo de 15 dias corridos, a contar da data de divulgação dos selecionados na Primeira Etapa do processo seletivo, para o seguinte endereço:

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Superior
Diretoria de Desenvolvimento da Educação na Saúde
Coordenação-Geral de Residências em Saúde
Esplanada dos Ministérios, bloco L, edifício sede, 3º andar, sala 312.

CEP: 70047-900

4.1.2.2 Para fins de comprovação de envio físico da documentação, será considerada a data do carimbo postal.

5. DAS ETAPAS

5.1 Primeira Etapa - Inscrição no site do MEC e análise curricular:

5.1.1 O candidato deverá se inscrever no site da residência em área profissional da saúde no portal do Ministério da Educação - MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12501&Itemid=813).

5.1.2 Encerrado o prazo de inscrições, a CNRMS verificará a completude dos dados fornecidos pelos candidatos e o atendimento dos requisitos discriminados no item 4.1.1 deste edital.

5.1.2.1 Caso os dados estejam incompletos e/ou o candidato não consiga comprovar atendimento dos requisitos exigidos, será excluído da seleção.

5.1.3 Os nomes dos candidatos selecionados nesta etapa serão divulgados no site da residência em área profissional da saúde no portal do MEC (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12501&Itemid=813).

5.2 Segunda Etapa - Confirmação de interesse, por meio de cadastro no Sistema de Avaliações Educacionais do Ministério da Educação - SAE/MEC.

5.2.1 O candidato selecionado na Primeira Etapa deverá confirmar interesse em integrar o Banco de Avaliadores da CNRMS, cadastrando-se no prazo de 15 dias corridos no Sistema de Avaliações Educacionais - SAE/MEC (<http://sae.mec.gov.br/>), com as informações e documentos solicitados pelo Sistema SAE.

5.2.2 Deverão ser anexados os documentos descritos no item 4.1.2 deste edital.

6. DO RESULTADO

6.1 Encerrado o prazo de inscrições, a CNRMS verificará a completude dos dados fornecidos pelos candidatos e o recebimento dos documentos solicitados.

6.1.1 Caso os dados estejam incompletos e/ou o candidato não envie os documentos exigidos, será excluído da lista de candidatos selecionados para integrar o Banco de Avaliadores da CNRMS.

6.1.2 O nome e o Cadastro de Pessoa Física - CPF dos candidatos que integrarão o Banco de Avaliadores da CNRMS serão publicados no Diário Oficial da União.

7. CRONOGRAMA

06/02/2015	Início das inscrições - primeira etapa
10/04/2015	Término das inscrições - primeira etapa
08/05/2015	Divulgação dos aprovados na primeira etapa no portal do Ministério da Educação.
08/05/2015	Início das inscrições no SAE/MEC - segunda etapa
22/05/2015	Término das inscrições no SAE/MEC e do prazo para envio do termo de veracidade do SAE/MEC pelo correio.
12/06/2015	Divulgação no portal do Ministério da Educação e no Diário Oficial os aprovados na segunda etapa da seleção, que integrarão o Banco de Avaliadores da CNRMS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os avaliadores selecionados deverão seguir o disposto na Resolução CNRMS nº 1/2013 e demais normas pertinentes no exercício da função.

ADRIANA RIGON WESKA

ANEXO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE VERACIDADE
Eu,

portador do RG nº _____, órgão emissor _____ e do CPF Nº _____, declaro que todas as informações que apresento neste Sistema de Avaliação Educacional (SAE), conforme previstas no artigo 6º da Resolução CD/FNDE nº 24, de 24 de maio de 2011, são autênticas e integralmente verdadeiras.

Entendo que estou sujeito às devidas sanções na esfera administrativa, cível e penal, caso preste informações falsas, conforme a lei.

_____, _____ de _____ de 201__

Assinatura